MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1454/2018

Em 22 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2696/18,** de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, fomos cientificados pela Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que conforme vistoria realizada no local, trata-se de atendimento a um estabelecimento comercial, onde a atração de pedestres é mínima. A implantação de passarela criará uma falsa sensação de segurança para o pedestre ao atravessar a via. Diante do exposto, a solicitação foi considerada inviável.

Ademais, comunica o setor, que mecanismo indicado pelo Parlamentar, localiza-se defronte a unidade escolar, o que justifica sua implantação.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

RB. (G. 39.158/18)

13:42 26/06/2018 008881 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA